

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 075 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício a segurada MARIA LÚCIA JUSTINO PEREIRA que requereu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos e com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 17 de outubro de 2018, ao apreciar o processo nº 116/2018, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos ao Executivo Municipal para decretação da Aposentadoria a requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO

Presidente do Conselho Administrativo

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.